



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1083 Ticket: 10830

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00009/2018. As nove horas e quinze minutos do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e dezoito, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00009/2018, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz, José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.809 - 23/08/2017, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, CNPJ 22.493.902/0001-40, REPRESENTANTE(S) ALLISSON GONCALVES ALVES, RG N° MG15909097 SSPMG; LICITANTE(S) SIAPPA COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 07.206.647/0001-13, REPRESENTANTE(S) MARCIO CORREIA PIMENTEL, RG 30290605 SSPSP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40, ENDEREÇO: SALOME LEITE ALVARENGA, 86 - VILA VERONICA - VARGINHA - MG - 37026-480. Lote 1, Item 1044, Descrição ASSISTENCIA SOCIAL-IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO, TREINAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL: (GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) - IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO, TREINAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL: (Gerenciamento da secretaria de Assistência Social), Marca

Diretriz, UND SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 6.016,00, Valor Total R\$ 6.016,00; Lote 1, Item 1061, Descrição CONTROLADORIA- IMPLANTACAO, INSTALACAO, CONFIGURACAO E MIGRACAO DOS DADOS NOS SISTEMAS ATUAIS - Controladoria -Implantacao, instalacao, configuracao, migracao dos dados existentes nos atuais sistemas, na area CONTROLADORIA: (Módulo de Planejamento e Controle Interno, Orçamento Anual e Plurianual, Gestão Orçamentária e Extra, Contabilidade, Tesouraria, Gráficos Gerenciais, LRF, Prestação de Contas), (Módulo WEB para Publicação da Lei da Transparência), (Módulo para geração e WEB para publicação da Home - Page Contas Públicas), Módulo WEB para Publicação da Lei de Acesso a Informação) (Módulo para Gestão do Patrimônio e Frota), (Módulo para Gestão de Compras, Estoque e Licitações). Todos os módulos deverão estar interligados com a Contabilidade de acordo com MCASP e o PCASP, Marca Diretriz, UND. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 672,00, Valor Total R\$ 672,00; Lote 1, Item 1064, Descrição CONTROLADORIA- LOCACAO MENSAL POR TEMPO DETERMINADO, DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO MUNICIPAL NA AREA DE CONTROLADORIA. INCLUSO HORA DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE OU CONTRATADA E ACESSO R - CONTROLADORIA: (Módulo de Planejamento e Controle Interno, Orçamento Anual e Plurianual, Gestão Orçamentária e Extra, Contabilidade, Tesouraria, Gráficos Gerenciais, LRF, Prestação de Contas), (Módulo WEB para Publicação da Lei da Transparência), (Módulo para geração e WEB para publicação da Home - Page Contas Públicas), Módulo WEB para Publicação da Lei de Acesso a Informação) (Módulo para Gestão do Patrimônio e Frota), (Módulo para Gestão de Compras, Estoque e Licitações). Todos os módulos deverão estar interligados com a Contabilidade de acordo com MCASP e o PCASP. Incluso hora de consultoria e treinamento na sede da contratante ou contratada e acesso remoto, Marca IMAQ MUND. NET, UND. MÊS, Qtd. 10, Valor Unitário R\$ 4.212,00, Valor Total R\$ 42.120,00; Lote 1, Item 1062, Descrição RECURSOS HUMANOS-IMPLANTACAO,INSTALACAO,CONFIGURACAO,MIGRACAO DOS DADOS NOS ATUAIS SISTEMAS - RECURSOS HUMANOS - Implantacao, instalacao, configuracao, migracao dos dados existentes nos atuais sistemas, na area de RECURSOS HUMANOS: Modulo de Folha de Pagamento, Modulo de gestao do Ponto Eletronico para processar ate 300 servidores), (Modulo de Medicina do trabalho para atender e Social), (Modulo de Seguranca do Trabalho para atender ESocial), Marca DIRETRIZ, Und. Sv, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 490,00, Valor Total R\$ 490,00; Lote 1, Item 1063, Descrição RECURSOS HUMANOS-LOCACAO MENSAL POR TEMPO DETERMINADO, DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO MUNICIPAL NA AREA DE RECURSOS HUMANOS-INCLUSO HORA DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE OU CONTRATADA E ACES - RECURSOS HUMANOS: (Modulo de Folha de Pagamento, Modulo de gestao do Ponto Eletronico para processar ate300 servidores), (Modulo de Medicina do trabalho para atender e Social), (Modulo de Seguranca do Trabalho para atender ESocial). Incluso hora de consultoria e treinamento na sede da contratante ou contratada e acesso remoto, Marca SENIOR, UND. MÊS, Qtd. 10, Valor Unitário R\$ 1.976,00, Valor Total R\$ 19.760,00; Lote 1, Item 1040, Descrição SAUDE-IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO, TREINAMENTO: MODULO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1083 Ticket: 10830

INTEGRADO PARA TODOS OS PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE EM VIGENCIA, REGUALACAO (AGENDAMENTO FORA E DENTRO DO MUNICIPIO, CONTROLE DE PRESENÇA E RELATORIOS GERENCIAIS DO AGENDAMENTO - IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO, TREINAMENTO SAUDE: Modulo Integrado para todos os Programas do Ministerio da Saude em vigencia, Regualacao (agendamento fora e dentro do municipio, controle de presença e relatorios gerenciais do agendamento, Prontuario Eletronico (medico, enfermagem, dentista, fisioterapia, fonoaudióloga, psicóloga), relatórios gerenciais por profissional (atendimento, encaminhamento, pedido de exames), Faturamento, Farmacia (entrada e saída, relatorio gerencial da farmácia, consumo e estoque, controle do estoque almoxarifado. Modulo agendamento de viagens (relatorio gerencial contendo localidade, numero de viagens, veiculo e kilometragem rodada), Vacina (conforme Ministerio da Saude), Marca DIRETRIZ, UND. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 6.205,00, Valor Total R\$ 6.205,00; Lote 1, Item 1045, Descrição SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL: LOCACAO POR TEMPO DETERMINADAO DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO NA AREA ASSISTÊNCIA SOCIAL: (GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). INCLUSO HORA DE CONSULTORIA E TREINAME - SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL: LOCACAO POR TEMPO DETERMINADAO DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO NA AREA ASSISTÊNCIA SOCIAL: (Gerenciamento da secretaria de Assistência Social). Incluso hora de consultoria e treinamento na sede da contratante ou contratada e acesso remoto, Marca GEPS, UND. MÊS, QTD. 10, Valor Unitário R\$ 1.297,00, Valor Total R\$ 12.970,00; Lote 1, Item 1069, Descrição SISTEMA EDUCACAO: LOCACAO POR TEMPO DETERMINADAO DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO NA AREA EDUCACIONAL. (GESTÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL), (GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR), (GESTÃO PEDAGOGICA), (TRANSPORTE ESCO - Sistema educacao: locacao por tempo determinado do sistema de informatica, suporte tecnico e remoto para informatizacao na area educacional. (gestão de secretaria municipal), (gestao da infra-estrutura escolar), (gestão pedagogica), (transporte escolar), (integracao com o educasenso).Incluso hora de consultoria e treinamento na sede da contratante ou contratada e acesso remoto, Marca NET ESCOLAR, UND. MÊS, QTD. 10, Valor Unitário R\$ 1.592,00, Valor Total R\$ 15.920,00; LOTE 1, ITEM 1039, DESCRIÇÃO SISTEMA NA AREA DA EDUCACAO-IMPLANTACAO, INSTALACAO, CONFIGURACAO, TREINAMENTO E CONVERSÃO- - SISTEMA EDUCACAO: LOCACAO POR TEMPO DETERMINADAO DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO NA AREA EDUCACIONAL. (Gestão de Secretaria Municipal), (Gestao da Infra-estrutura escolar), (Gestão Pedagogica), (Transporte Escolar), (Integracao com o EducaSenso), MARCA DIRETRIZ, UND. SV, QTD. 1, Valor Unitário R\$ 6.2228,00, Valor Total R\$ 6.228,00; LOTE 1, ITEM 1042, DESCRIÇÃO SISTEMA SAUDE: LOCACAO POR TEMPO DETERMINADAO DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO NA AREA SAUDE INCLUSO HORA DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE OU CONTRATADA E ACESSO REMOTO. - SISTEMA SAUDE: LOCACAO

POR TEMPO DETERMINADAO DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO NA AREA SAUDE. TFD - Transferencia para Fora do Domicílio), (Ambulatório completo - Agenda - PSF e Faturamento), (Farmácia), (Laboratório), (Vacina). Integracao com todos os programas do Ministério da Saúde (ESUS, SIPNI, FATURAMENTO) PRONTUARIO ELETRONICO, Agendamento TFD (tratamento fora do domicilio) consultas, exames, agendamento de transporte, relatórios gerenciais, almoxarifado controle de estoque, farmácia relatorios gerenciais, produção por profissionais, atendimento por sexo, faixa etária, CID, estado nutricional. Incluso hora de consultoria e treinamento na sede da contratante ou contratada e acesso remoto, MARCA PLANEAR, UND. MÊS, QTD. 10, Valor Unitário R\$ 1.608,00, Valor Total R\$ 16.080,00. Sub Total R\$ 126.461,00. SIAPPA COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 07.206.647/0001-13, ENDEREÇO: CONSTANTINO SURIANI, 49 - JARDIM PARAISO - CAMPINAS - SP - 13043-510. Lote 2, Item 1247, Descrição IMPLANTACAO, INSTALACAO, CONFIGURACAO, MIGRACAO DE DADOS NO ATUAL SISTEMA DE TRIBUTACAO E IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA FISCAL ELETRONICA - Implantacao, instalacao, configuracao, migracao de dados no atual sistema de tributacao. Sistema área Tributária: sistema de gestao de receitas próprias municipais e fiscalização, Cadastro Tecnico Municipal, Cadastro Imobiliario, Cadastro Economico- ISSQN e Taxas, Lancamento Tributario, Receitas Diversas, ITBI, Divida Ativa, modulo gestão de execução fiscal / jurídico, modulo para Agua e Esgoto, Classificação Contabil, modulo Protocolo, modulo WEB, requisitos tecnicos do Banco de Dados e dos Sistemas e Implantacao, Instalacao e Parametrizacao Do Sistema De Nota Fiscal Eletronica, Marca SIAPPA, UND. SV, QTD. 1, Valor Unitário R\$ 1.736,38, Valor Total R\$ 1.736,38; LOTE 2, ITEM 1246, DESCRIÇÃO LOCACAO MENSAL DOS SISTEMAS DE INFORMATICA,SUPORTE TECNICO E REMOTO NA AREA DE TRIBUTARIA E SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA ESCRITURACAO E RETENCAO FONTE-INCLUSA HORA DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE OU CONTRATADA E ACESSO REMOTO - Locacao mensal por tempo determinado do sistema de informatica, suporte tecnico e remoto para informatizacao na area Tributaria. Tributaria: sistema de gestao de receitas proprias municipais e fiscalizacao, Cadastro Tecnico Municipal, Cadastro Imobiliario, Cadastro Economico- ISSQN e Taxas, Lancamento Tributario, Receitas Diversas, ITBI, Divida Ativa, modulo gestao de execucao fiscal / juridico, modulo para Agua e Esgoto, Classificacao Contabil, modulo Protocolo, modulo WEB, requisitos tecnicos do Banco de Dados e dos Sistemas. Nota Fiscal Eletronica com Escrituracao e Retencao na Fonte- locacao mensal por tempo determinado do sistema de informatica, suporte tecnico e remoto para informatizacao municipal na area Nota Fiscal Eletronica Escrituracao e Retencao na Fonte: Parametrizacao do Sistema, Cadastro, Lancamento e Integracao do Sistema, Modulo Desktop, Modulo Smart Device. Incluso hora de consultoria e treinamento na sede da contratante ou contratada e acesso remoto, MARCA SIAPPA, UND. MÊS, QTD. 10, Valor Unitário R\$ 5.026,362, Valor Total R\$ 50.263,62. Sub Total R\$ 52.000,00. Total Geral R\$ 178.461,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1083 Ticket: 10830

manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo L. de Luca – Membro, Diretriz Informatica Eireli – Representante, Siappa Comer. Loc. e Manut. de Soft. e Equip. de Infor Ltda – ME – Representante.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº. 31/2018

Processo Licitatório nº 00015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00008/2018.

Partes: Município de Albertina e DE LUCA E DIONISIO SONORIZACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME

Objeto: Registro de preços, com vistas à possível prestação de serviços de: locação de tendas, palcos, locação de som e iluminação, contratação de banda, prestação de serviços de equipe apoio, gerador de energia, banheiro químico, locação de trem jardineira móvel e locação de brinquedos recreativos, serviço de carro de som, incluindo os serviços de montagem e desmontagem e a instalação dos equipamentos com operador, para a organização de possíveis eventos que poderão ser apoiados e realizados pela Prefeitura Municipal de Albertina e para os eventos realizados pelas Secretarias de Administração, Educação e Saúde..

Prazo: 27/03/2019

Valor: R\$ 261.280,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Oitenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
111	02.02.03.13.392.5018.4.106.3390.39.00
114	02.02.03.13.392.5018.4.107.3390.39.00
117	02.02.03.13.392.5018.4.108.3390.39.00
120	02.02.03.13.392.5018.4.110.3390.39.00
123	02.02.03.13.392.5018.4.111.3390.39.00
125	02.02.03.13.392.5018.4.179.3390.39.00
138	02.02.03.27.813.5020.4.021.3390.39.00
150	02.02.04.23.695.5022.4.109.3390.39.00
151	02.02.04.23.695.5022.4.178.3390.39.00
230	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
332	02.05.01.08.241.5042.4.063.3390.39.00
340	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.39.00

344	02.05.01.08.244.5043.4.068.3390.39.00
354	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00
365	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Março de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº. 30/2018

Processo Licitatório nº 00015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00008/2018.

Partes: Município de Albertina e CORREA E CORREA LTDA

Objeto: Registro de preços, com vistas à possível prestação de serviços de: locação de tendas, palcos, locação de som e iluminação, contratação de banda, prestação de serviços de equipe apoio, gerador de energia, banheiro químico, locação de trem jardineira móvel e locação de brinquedos recreativos, serviço de carro de som, incluindo os serviços de montagem e desmontagem e a instalação dos equipamentos com operador, para a organização de possíveis eventos que poderão ser apoiados e realizados pela Prefeitura Municipal de Albertina e para os eventos realizados pelas Secretarias de Administração, Educação e Saúde..

Prazo: 27/03/2019

Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
111	02.02.03.13.392.5018.4.106.3390.39.00
114	02.02.03.13.392.5018.4.107.3390.39.00
117	02.02.03.13.392.5018.4.108.3390.39.00
120	02.02.03.13.392.5018.4.110.3390.39.00
123	02.02.03.13.392.5018.4.111.3390.39.00
125	02.02.03.13.392.5018.4.179.3390.39.00
138	02.02.03.27.813.5020.4.021.3390.39.00
150	02.02.04.23.695.5022.4.109.3390.39.00
151	02.02.04.23.695.5022.4.178.3390.39.00
230	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
332	02.05.01.08.241.5042.4.063.3390.39.00
340	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.39.00
344	02.05.01.08.244.5043.4.068.3390.39.00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1083 Ticket: 10830

354	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00
365	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Março de 2018.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.039, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Declara Luto Oficial no Município de Albertina, em virtude do falecimento do Exmo. Revmo. Arcebispo Emérito de Pouso Alegre, Dom Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho- Opraem, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Arcebispo Emérito de Pouso Alegre, Dom Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho-Opraem, em data de 01.º.04.2018;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade albertinense no decorrer de sua vida como religiosos, em especial a criação da Paróquia do Senhor Bom Jesus, no ano de 2016;

CONSIDERANDO a enternecimento geral da comunidade albertinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um líder religioso exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público albertinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Albertina, por 03 (três) dias contados de 01º de abril do corrente ano, pelo falecimento do Exmo. Revmo. Arcebispo Emérito de Pouso Alegre, Dom Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho- Opraem, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Albertina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.997/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALTINA CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, de 02/04/2018 a 01/05/2018 referente ao período aquisitivo de 24/08/2016 a 23/08/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.998 /2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) DEMETRIO PANICACCI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de 02/04/2018 a 01/05/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.999/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de 02/04/2018 a 01/05/2018 referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.000/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROVILSON TOLEDO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1083 Ticket: 10830

02/04/2018 a 01/05/2018 referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5.001/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALERIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de 02/04/2018 a 01/05/2018 referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
